

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CUIABANO AO SENHOR IRINEU MORELLI”.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art. 1º** Com fundamento no que dispõem os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, fica concedido o “**Título de Cidadão Cuiabano**” ao Senhor **IRINEU MORELLI**, pelos relevantes serviços prestados a Cuiabá através do jornalismo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Irineu Morelli**, jornalista, natural da cidade de Goioerê, Estado do Paraná, mora em Cuiabá desde 1981, casado com Lourdes de Oliveira Morelli e pai de duas lindas filhas: Daniela e Pammella.

Foi presidente e fundador de diversos partidos políticos no Estado de Mato Grosso. Foi assessor de imprensa do Centro de Reabilitação Dom Aquino Correia, e, na Assembleia Legislativa, de três deputados estaduais. Foi também presidente da Adjori - Associação dos Jornais do Interior do Estado de Mato Grosso. Comendador, agraciado pela Themis Matogrossense. Atualmente Diretor/Editor e proprietário da Revista Atual Municípios, participando da vida dos municípios, numa revista mensal, que a cada edição, focaliza o município que está aniversariando, fazendo assim uma edição especial a cada mês.

Assim, com essa justificativa, peço apoio dos meus nobres pares, para que seja aprovada nesta Casa de Leis a honraria do Título de Cidadão Cuiabano, a ser entregue ao Sr. **IRINEU MORELLI** como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de abril de 2024

**Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador(a)**

